



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3420610**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 30/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ELCIO BATISTA, RG [REDACTED] CPF: 096.770.798-67, nascido em 28/07/1966, natural de Astorga - PR, filho de Joao Batista Filho e Anair Ana Batista, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

CAMPINAS

» Foro de Campinas - 4ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0042611-34.2011.8.26.0114 (0042611-34.2011.8.26.0114). Data: 14/07/2011. Regte: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ELCIO BATISTA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

FRANCA

» Foro de Franca - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0025741-03.2004.8.26.0196 (0025741-03.2004.8.26.0196). Data: 31/05/2004. Regte: Justiça Pública.*****

VINHEDO

» Foro de Vinhedo - 1ª Vara. Inquérito Policial: 2000181-72.1996.8.26.0659 (000122/1996). Data: 22/02/1996.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:**0098442308**



15/07/2026

0098442308

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3420610

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 31 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098442308

